Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Finanças

Bragança Paulista, 21 de setembro de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito

REF.: Processo administrativo n-° 42382/2026
SOLICITAÇÃO: 14382/2026

Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 4640/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas como Secretário Municipal de Finanças **AUTORIZO** a realização de estudos e a adoção das providências necessárias à viabilização da contratação do objeto especificado na requisição de compra em epígrafe (14382/2026), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme se fizer pertinente.

Para tanto, informo que já foi realizada a reserva orçamentária, com base nos orçamentos anexados aos autos. Desse modo, entendemos, salvo melhor juízo, que a demanda constante do art. 32 do Decreto Municipal n°- 4.640/2025 foi atendida.

Assim, encaminho o presente para manifestação do Gabinete do Prefeito, visando à análise quanto à conveniência e oportunidade quanto ao objeto a ser contratado. Caso aprovado, será remetido ao DLCA para os trâmites subsequentes.

Sendo o que cabia determinar, reitero a necessidade do fiel cumprimento das disposições ora estabelecidas.

Respeitosamente,

Francisco José Rocha
Assinado de forma digital por Francisco José Rocha
Dados: 2026.09.21 11:09:42 -03'00'

Secretário Municipal de Finanças
Francisco José Rocha

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001

UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100

CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 17/09/2026 PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO <OR> - 0000014382 /2026 - R.P. <S>

UNIDADE SOLICITANTE	07.01.00 -SEC. MUN. DE FINANCAS E SUAS DIVISOES
DATA EMISSAO	17/09/2026
PRAZO CONS./EXEC	IMEDIATO
FORMA ENTR./EXEC	TOTAL
LOCAL PARA ENTREGA	ALMOXARIFADO CENTRAL
GESTOR INDICADO	FRANCISCO JOSE ROCHA
FUNCIONARIO	JHONATAS DOS SANTOS LUIZ
DESTINO	00339 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
OBJETO	AQUISICAO DE SMART TV 75 POLEGADAS PARA SALA DE RE UNIOES DA SECRETARIA DE FINANCAS

FICHA	00174 4.4.90.52. 04 123 0020 2063
FONTE	01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL
ELEMENTO	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	129.00005.0002-01	SMART TV 75 POLEGADAS	1,000	UN	0,0000	0,00

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 0,00

GRAZIELE DE OLIVEIRA:48881298864

Assinado digitalmente por GRAZIELE DE OLIVEIRA:48881298864
ND: C=BR, CN=GRAZIELE DE OLIVEIRA:48881298864, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 08:13:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Requisitante

Francisco José Rocha

Assinado de forma digital por Francisco José Rocha
Dados: 2026.09.18 09:41:35 -03'00'

Secretario

DLCA: _____ EM _____

Usuario: 10212 - 17/09/2026 - 10:47:31

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) televisor Smart TV de 75 (setenta e cinco) polegadas, destinado à sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças.

A contratação inclui o fornecimento de bem novo e de primeiro uso, transporte, organização básica dos cabos, configuração inicial e realização de testes de funcionamento, conectividade e estabilidade, conforme este Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças é utilizada para atividades institucionais que envolvem apresentações, análises técnicas, videoconferências e tomada de decisões, demandando recursos tecnológicos adequados para a visualização e o compartilhamento de informações. A Secretaria Municipal de Finanças necessita apresentar planilhas, relatórios, gráficos e informações orçamentárias, financeiras, contábeis, tributárias e fiscais.

Para atender a essas necessidades, propõe-se a aquisição de 01 (um) televisor Smart TV de 75 (setenta e cinco) polegadas, com conexão à internet. Esse equipamento proporcionará melhor visualização dos conteúdos e acesso a recursos digitais.

A contratação proporcionará uma solução audiovisual adequada e compatível com o ambiente, contribuindo para maior eficiência nas reuniões e melhor aproveitamento do espaço, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Finanças (SMF)

4. PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES (QUANTIDADE ESTIMADA / UND /PREÇO UNIT/PREÇO TOTAL)

4.1 Especificações:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Televisor Smart TV de 75 polegadas	1	unidade	R$ 4.649,90	R$ 4.649,90

4.2 Especificações do Item 1:

- **Tamanho da tela:** 75 (setenta e cinco) polegadas;
- **Tipo de tela:** LED ou tecnologia superior;
- **Resolução:** mínima 4K Ultra HD, correspondente a 3840 x 2160 pixels;
- **Funcionalidade:** Smart TV, com sistema operacional integrado que permita acesso a aplicativos e recursos de conexão à internet;
- **Conectividade:** Wi-Fi integrado, no mínimo;
- **Conexão de rede:** possuir entrada Ethernet/LAN ou recurso equivalente para conexão à rede, quando disponível no modelo ofertado;
- **Entradas HDMI:** mínimo de 02 (duas) entradas HDMI;
- **Entradas USB:** mínimo de 02 (duas) entradas USB;
- **Áudio:** possuir sistema de áudio integrado e alto-falantes incorporados;
- **Conectividade audiovisual:** compatibilidade com dispositivos externos por meio das conexões disponíveis no equipamento;
- **Controle remoto:** deverá acompanhar controle remoto original ou compatível fornecido pelo fabricante;
- **Alimentação elétrica:** compatível com a rede elétrica utilizada no local de instalação;
- **Idioma:** menu e configurações disponíveis em português Brasil;
- **Produto:** novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados ou usados;
- **Acessórios:** deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento;
- **Compatibilidade:** deverá possuir padrão de fixação VESA ou outro padrão de montagem informado pelo fabricante, de modo a permitir sua instalação em suporte compatível, caso utilizado pela Administração;
- **Garantia:** garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;
- **Manual:** deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa ou disponibilizado eletronicamente pelo fabricante;
- **Atualizações:** o equipamento deverá permitir as atualizações disponibilizadas pelo fabricante para o sistema operacional e aplicativos compatíveis, dentro do ciclo de suporte do produto;
- **Conexão à internet:** o equipamento deverá possibilitar conexão à internet para utilização de aplicativos e demais recursos compatíveis com o sistema operacional;
- **Aplicação:** destinado à utilização em sala de reunião para apresentação e visualização de documentos, planilhas, apresentações, relatórios, projetos, imagens, vídeos e demais conteúdos institucionais.

5. DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do item objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, o referido item classifica-se como bem comum.

6. VIGÊNCIA

Tendo em vista que a aquisição se dará de forma total, mediante entrega integral do bem, não havendo parcelamento da execução do objeto, a contratação será formalizada pelo instrumento cabível, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

O fornecimento ocorrerá mediante envio da Autorização de Fornecimento, observando-se o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência.

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sala de reunião constitui espaço destinado ao atendimento de demandas institucionais que envolvem a participação de servidores, gestores, representantes de outras unidades administrativas, fornecedores, prestadores de serviços e demais interessados, sendo necessária a disponibilização de recursos tecnológicos que possibilitem a apresentação clara e adequada das informações discutidas durante esses encontros.

No âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, a utilização de recursos audiovisuais mostra-se relevante em razão da natureza das atividades desenvolvidas por suas unidades, que envolvem a análise e apresentação de informações orçamentárias, financeiras, contábeis, tributárias e fiscais, bem como a elaboração e demonstração de planilhas, relatórios, gráficos, indicadores, documentos e demais informações necessárias ao acompanhamento das atividades e à tomada de decisões administrativas.

A aquisição de 01 (um) televisor de 75 (setenta e cinco) polegadas mostra-se adequada em razão da necessidade de proporcionar boa visualização dos conteúdos apresentados por todos os participantes, considerando o espaço físico da sala e a quantidade de pessoas que podem participar das reuniões.

A opção por televisor com funcionalidade de Smart TV e conexão à internet decorre da necessidade de permitir a utilização de conteúdos digitais, apresentações, arquivos eletrônicos, sistemas corporativos, vídeos, imagens e demais recursos compatíveis necessários às atividades realizadas na sala de reunião, proporcionando maior versatilidade e aproveitamento do equipamento.

Além disso, a utilização de televisor de grande dimensão possibilitará melhor visualização de informações como planilhas eletrônicas, gráficos, projetos, documentos, relatórios e apresentações, contribuindo para a compreensão dos conteúdos pelos participantes e para maior eficiência nas reuniões e atividades institucionais.

A solução proposta busca, portanto, proporcionar infraestrutura audiovisual adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, promovendo melhores condições para a realização das atividades institucionais, maior eficiência na apresentação e análise de informações, melhor aproveitamento do espaço destinado às reuniões e maior flexibilidade na utilização do equipamento.

Assim, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da adequação da solução às necessidades da Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) televisor Smart TV de 75 (setenta e cinco) polegadas, destinado à sala de reunião da Secretaria Municipal de Finanças, incluindo transporte, configuração inicial e testes de funcionamento, nos termos deste Termo de Referência.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição objeto deste documento deverá atender, sempre que aplicável, às normas e padrões estabelecidos a seguir:

a) critérios de sustentabilidade eventualmente aplicáveis ao objeto;

b) normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando aplicáveis;

c) normas de segurança aplicáveis aos equipamentos elétricos;

d) normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicáveis;

e) Código de Defesa do Consumidor;

f) demais leis, decretos, regulamentos e dispositivos legais emitidos pelas autoridades competentes, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, pertinentes ao objeto contratado.

g) os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no procedimento de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

10. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que o fornecimento do equipamento pode ser integralmente realizado pela própria contratada, não havendo necessidade de transferência de etapas ou responsabilidades a terceiros.

11. CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de consórcios, considerando tratar-se de fornecimento de bem comum, padronizado e disponível no mercado, sem complexidade técnica que justifique a atuação conjunta de mais de uma empresa.

12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, seu reduzido grau de complexidade e o fornecimento integral do bem.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue integralmente, mediante agendamento prévio com a unidade responsável.

O prazo de entrega será de até 15 **dias úteis**, contados do envio da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Caso não seja possível realizar a entrega dentro do prazo estipulado, a empresa deverá comunicar previamente à Administração as razões que impossibilitem o cumprimento do prazo, para análise da situação.

A contratada ficará responsável por toda a logística de transporte e entrega do equipamento até o local indicado pela Secretaria Municipal de Finanças.

14. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O produto deverá ser entregue em perfeitas condições, em embalagem adequada, intacta e sem sinais de violação, deterioração ou outros fatores que possam comprometer sua utilização ou qualidade.

O televisor deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

Durante o período de garantia, caso sejam identificados defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, o reparo ou substituição do produto, conforme o caso.

A garantia deverá contemplar o televisor, incluindo seus componentes e acessórios originais.

15. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante agendamento prévio.

Telefone para agendamento: (11) 4034-1102 – Ramal 1102
E-mail: Graziele.oliveira@braganca.sp.gov.br
Nome do contato: Graziele de Oliveira

A contratada será responsável pelo correto acondicionamento, transporte e entrega do produto.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada, observadas as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

As comunicações entre a Secretaria Municipal de Finanças e a contratada serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica.

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

O fiscal designado acompanhará a entrega do produto, verificando o cumprimento das especificações, da quantidade, dos prazos e das demais condições estabelecidas.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por eventuais irregularidades, defeitos ou danos decorrentes do fornecimento.

Todas as despesas relacionadas ao transporte, tributos, encargos e demais custos decorrentes da entrega do produto serão de responsabilidade da contratada.

17. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O objeto será recebido nos termos da legislação aplicável e da regulamentação municipal vigente.

Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos materiais com as exigências contratuais;

b) definitivamente, após a conferência da quantidade, qualidade, especificações e funcionamento do produto.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela contratada.

O produto rejeitado deverá ser substituído pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração.

A contratada deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar, quando aplicável, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, nos termos da legislação aplicável.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1 Obrigações da Contratada

a) entregar o produto na quantidade, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) entregar produto novo e de primeiro uso;

c) responsabilizar-se pelo transporte e pela entrega do produto;

d) fornecer todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento;

e) assegurar que o televisor seja fornecido com os acessórios e elementos de montagem previstos pelo fabricante;

f) responsabilizar-se pela garantia do produto;

g) reparar ou substituir o produto que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;

h) manter as condições de habilitação exigidas durante a execução da contratação;

i) responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do objeto.

18.2 Obrigações da Contratante

a) receber o produto nas condições estabelecidas;

b) verificar a conformidade do bem recebido com as especificações;

c) comunicar à contratada eventuais irregularidades;

d) acompanhar e fiscalizar a entrega;

e) efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O bem deverá ser entregue devidamente acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

19.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.3 Recebida a Nota Fiscal, após o recebimento definitivo, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

19.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

19.5 Os pagamentos obedecerão ao Decreto Municipal nº 4.809/2025, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos.

19.6 Eventuais atrasos nos pagamentos, quando não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, ensejarão correção monetária sobre o valor devido, na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

19.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.1. O fornecedor será selecionado por meio de dispensa, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

20.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

21. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 4.649,90

22. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL, PORTARIAS ETC.

Documentos podem ser acessados na pasta virtual:
https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwrRxVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

Secretaria Municipal de Finanças
FICHA: 00174 - 4.4.90.52.00 – 04 123 0020 2063
FONTE: 01 TESOURO - 1100000 GERAL

Bragança Paulista, 13 de outubro de 2026.

GRAZIELE DE OLIVEIRA:48881298864

Assinado digitalmente por GRAZIELE DE OLIVEIRA:48881298864
ND: C=BR, CN=GRAZIELE DE OLIVEIRA:48881298864, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 13:24:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

GRAZIELE DE OLIVEIRA

Prefeitura de Bragança Paulista

Francisco José Rocha

Assinado de forma digital por Francisco José Rocha
Dados: 2026.10.13 12:07:04 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 13/10/2026 10:31

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1960/2026	933284	Concluída	JHONATAS DOS SANTOS LUIZ

Título: Smart TV 75 polegadas

Observações: Smart TV 75 Polegadas

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 4.649,9000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
636448 - Televisor Tamanho Tela: 75 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 3d E Smart Tv, Mínimo: 2 Usb, 2 Hdmi, Wi-Fi In , Tipo Tela: Qled , Acessórios: Controle Remoto	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 749,9700	R$ 4.655,5180	R$ 4.649,9000	Coeficiente de Variação: 55,3264% Desvio Padrão: 2.575,7327 Maior Preço: R$ 18.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1104	Unidade	R$ 3.808,5200	08/10/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.500,0000	28/09/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4.649,9000	21/09/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.797,0000	16/09/2026	Sim
5	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.770,0000	14/09/2026	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 5.249,0000	13/09/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4.500,0000	07/09/2026	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.850,0000	03/09/2026	Sim
		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -					

9	I	USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.899,0000	03/09/2026	Sim
10	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 4.742,3100	25/08/2026	Sim
11	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6.680,0000	20/08/2026	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.140,0000	19/08/2026	Sim
13	I	MINISTERIO DA CULTURA - MINC - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4.325,0000	17/08/2026	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.816,9700	11/08/2026	Sim
15	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 4.999,0000	02/08/2026	Sim
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 7.700,0000	29/07/2026	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.740,0000	28/07/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.380,0000	28/07/2026	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.012,9000	23/07/2026	Sim
20	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1.759,4000	23/07/2026	Sim
21	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1.759,4000	23/07/2026	Sim
i 22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	43	Unidade	R$ 4.300,0000	22/07/2026	Sim
23	I	CAMARA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.340,0000	20/07/2026	Sim
24	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.898,0000	16/07/2026	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.326,0000	16/07/2026	Sim
26	I	EPR-INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.459,0000	08/07/2026	Sim
27	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.379,9900	06/07/2026	Sim
28	I	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.350,0000	15/06/2026	Sim
29	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.359,0000	15/06/2026	Sim
30	I	ERN-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.797,0000	11/06/2026	Sim
31	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.598,0000	08/06/2026	Sim
32	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 8.989,0000	01/06/2026	Sim
33	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 1.100,2900	01/06/2026	Sim
34	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	84	Unidade	R$ 1.465,1000	01/06/2026	Sim
35	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	54	Unidade	R$ 2.980,0000	01/06/2026	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 749,9700	25/05/2026	Sim
37	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.990,0000	21/05/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.060,0000	19/05/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.415,0000	19/05/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

40	I	PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.851,0000	18/05/2026	Sim
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 18.000,0000	17/05/2026	Sim
42	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8.998,0000	06/05/2026	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 4.618,9900	05/05/2026	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 4.199,6500	04/05/2026	Sim
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.399,9900	29/04/2026	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.700,0000	21/04/2026	Sim
47	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.890,0000	25/03/2026	Sim
48	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.385,0000	16/03/2026	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.443,0000	10/03/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 19/10/2026 Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000014382 a 0000014382 PAGINA 1

Requisicao : 0000014382 2026

Despesa Funcional	Objeto				Data Reserva
00174 4.4.90.52. 04 123 0020 2063	129.00005.0002-01 SMART TV 75 POLEGADAS				19/10/2026
Fonte: 01 TESOURO	Totais Reservados:	1,000	UN	4.649,9000	4.649,90
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL					
Elemento: 4.4.90.52.33 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
				SUBTOTAL	4.649,90

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s). TOTAL 4.649,90

JHONATAS DOS SANTOS LUIZ:43449934899

Assinado de forma digital por JHONATAS DOS SANTOS LUIZ:43449934899
Dados: 2026.10.21 11:18:04 -03'00'

Francisco José Rocha

Assinado de forma digital por Francisco José Rocha
Dados: 2026.10.21 11:11:42 -03'00'

CN-SIAM CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 19/10/2026 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000014382 a 0000014382 PAGINA 1

Requisicao : 0000014382 2026 Orgao : 07.01.00 SEC. MUN. DE FINANCAS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 19/10/2026

Objeto: 129.00005.0002-01 SMART TV 75 POLEGADAS Qtde. 1,0000 UN

Fornecedor(es)			Valor Unitario		Valor Total
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO		R$	4.649,9000	R$	4.649,90
	Medias Unitario/Total	R$	4.649,9000	R$	4.649,90
	Mediana Unitario/Total	R$	4.649,9000	R$	4.649,90
	Menor Unitario/Total	R$	4.649,9000	R$	4.649,90

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO ——→	R$	4.649,90
TOTAL PARA O MAIOR PRECO ——→	R$	4.649,90
TOTAL PARA A MEDIA COTADA ——→	R$	4.649,90
TOTAL PARA A MEDIANA ——→	R$	4.649,90

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

0001 Item(ns) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

JHONATAS DOS SANTOS LUIZ:43449934899 Assinado de forma digital por JHONATAS DOS SANTOS LUIZ:43449934899 Dados: 2026.10.21 15:11:45 -03'00'

Francisco José Rocha Assinado de forma digital por Francisco José Rocha Dados: 2026.10.21 15:15:30 -03'00'

Á DLCA,

De ordem da Sra. Secretaria Chefe de Gabinete, prossiga-se.

Atenciosamente,